



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF**

**PORTARIA Nº 29, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES-MCTIC, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16/11/2016, do MCTIC e, considerando a homologação da avaliação de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 51, de 11/07/2003, Boletim de Serviço nº 13, de 16/07/2003, referente ao interstício de 2018/2019, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional ao servidor da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico (Nível Intermediário) em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atendeu aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir da data mencionada no quadro abaixo (Processo nº 01206.000164/2019-10):

| NOME                      | SIAPE   | PERÍODO AVALIATIVO         | A PARTIR DE | CARGO   | SITUAÇÃO ATUAL |        | SITUAÇÃO PROPOSTA |        |
|---------------------------|---------|----------------------------|-------------|---------|----------------|--------|-------------------|--------|
|                           |         |                            |             |         | CLASSE         | PADRÃO | CLASSE            | PADRÃO |
| HUMBERTO VIEIRA DO AMARAL | 2035603 | 14/06/2018 A<br>13/06/2019 | 14/06/2019  | TÉCNICO | TÉCNICO 1      | VI     | TÉCNICO 2         | I      |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

  
MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

